



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1478

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Resoluções .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Extrato .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos Oficiais</b> .....	9
Portarias .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1478

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

*Dispõe sobre a DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 11, DE 27 DE MAIO DE 2025 (Dispõe sobre a aprovação de repasse de recursos financeiros, via Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, oriundos de suplementação orçamentária, para o custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial, para os Fundos Municipais de Assistência Social no Estado de São Paulo.*

No uso das atribuições que são conferidas ao Conselho Municipal de Assistência Social, normatizado pela Lei complementar nº1252 de 02 de março de 2018,

#### RESOLVE

Aprovar repasse de recursos financeiros, via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social de Magda-FMAS, oriundos de suplementação orçamentária, para o custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica. De acordo com a Resolução a partilha do Apoio Financeiro à oferta de Benefícios Eventuais se dará seguindo os seguintes critérios: 1. Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD); 2. A proporção entre o número de cadastros válidos do CadÚnico e a projeção populacional da Fundação SEADE; 3. A quantidade de modalidades de Benefícios Eventuais regulamentados (sistema PMASweb). 4. Quantidade de Legislações (Lei, Decreto e Resolução).

Crerícios para os Serviços Socioassistenciais: Previsões registradas pelos municípios no PMASWeb para o ano de 2025. Utilizamos esta previsão para refletir o planejamento financeiro municipal. Proporcionar uma visão consolidada das necessidades de financiamento ao longo do tempo. Foi calculado a média de participação de cada município no total de recursos do FEAS com base em dados históricos. Desta forma o município de Magda foi contemplado na partilha com os seguintes valores: Benefícios eventuais R\$9.407,43 e para proteção social básica R\$ 79.876,44. O valor total de R\$ 9.407,43 referente à benefícios eventuais, será utilizado na modalidade de vulnerabilidade temporária e o valor de R\$ 79.876,44 para proteção social básica que será utilizado para custeio através de rede direta, para a faixa etária de 6 a 14 anos de acordo com o PMASWEB 2025.

Com todos os membros de acordo com o recebimento

do recurso e sem restar dúvidas este Conselho aprovou a Deliberação CONSEAS/SP Nº 11 DE 27 DE MAIO DE 2025, bem como a atualização dos dados no PMASWEB. Finalizando a Presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada a ata foi lavrada por mim, lida e assinada por todos os presentes.

Rosemary de Angeli Batelo

**PRESIDENTE**

Atos de Pessoal

Portarias

#### PORTARIA N.º 394, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 04 (quatro) dias de uma Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo: 07-12-2011 a 06-12-2016, convertido em pecúnia ao servidor municipal, Sr. **ORLANDO GITTI JUNIOR**, Matrícula nº 2270, lotado no cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, Ref. "22", Padrão "F".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 23 de Junho de 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

#### PORTARIA N.º 395, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 02 (dois) dias de uma Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo: 01-09-2011 a 31-08-2016, convertido em pecúnia a servidora municipal, Sra. **DANIELA DA SILVA NEVES**, Matrícula nº 5430, lotado no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Ref. "6", Padrão "D".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1478

Página 3 de 9

revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.  
Magda (SP), 23 de Junho de 2.025.  
RODOLFO FERREIRA KAMA.  
Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 396, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 03 (três) dias de uma Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo: 01-09-2016 a 05-04-2023, convertido em pecúnia a servidora municipal, Sra. **ROSEMARI RIBEIRO LESO**, Matrícula nº 1970, lotado no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Ref. "6", Padrão "D".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.  
Magda (SP), 23 de Junho de 2.025.  
RODOLFO FERREIRA KAMA.  
Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 397, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a NUTRICIONISTA, Sra. **ROBERTA GRAZIELA LUCAS DE LIMA ALEGRIA**, Matrícula nº 2490, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**  
Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 398, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao AUXILIAR SALA 25H, Sr. **RODRIGO JOSE DA SILVA**, Matrícula nº 3183, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**  
Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 399, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a DIRETORA DE ESCOLA, Sra. **AUREA DA CUNHA VIANA**, Matrícula nº 2750, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**  
Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 400, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a SERVIÇOS GERAIS, Sra. **MIRIAN ANDREIA DE SOUZA**, Matrícula nº 3124, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2025 a 2026, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**  
Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 401, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a SERVIÇOS GERAIS, Sra. **ZENAIDE CANDIDA RIBEIRO DE LIMA**, Matrícula nº 3123, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2025 a 2026, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**  
Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 402, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a VICE DIRETORA DE ESCOLA, Sra. **CINTIA CAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 3102, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1478

Página 4 de 9

03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**  
Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 403, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a COORDENADORA PEDAGOGICO ENS. FUNDAMENTAL, Sra. **LARISSA NOSSA MARTINEZ DA SILVA**, Matrícula nº 21, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**  
Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 404, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao INSPETOR DE ALUNOS, Sr. **GUSTAVO FERREIRA CAVICHIA**, Matrícula nº 37, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**  
Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 405, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao INSPETOR DE ALUNOS, Sr. **ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR**, Matrícula nº 52, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2025 a 2026, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**  
Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 406, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a INSPETORA DE ALUNOS, Sra. **DANIELA DA SILVA NEVES**, Matrícula nº

5430, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**  
Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 407, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a INSPETORA DE ALUNOS, Sra. **ROSEMARI RIBEIRO LESO**, Matrícula nº 1970, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**  
Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 408, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a PROF.ORIENTADORA DA M. ESCOLAR, Sra. **ANA PAULA MARQUES MARANGONI**, Matrícula nº 510, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**  
Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 409, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao MONITOR ESCOLAR, Sra. **MARIA EDUARDA BEATO BISPO**, Matrícula nº 3194, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**  
Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 410, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1478

Página 5 de 9

### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao MONITOR ESCOLAR , Sr. **MARCO AURELIO DOURADO MAIA**, Matrícula nº 3196, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 411, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao MONITOR ESCOLAR , Sra. **DENISE TEREZINHA PIROLA GOBBI**, Matrícula nº 3195, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 412, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao MONITOR ESCOLAR , Sra. **BEATRIZ BEATO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 3186, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 413, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a COZINHEIRA, Sra. **SUELI MARTINS**, Matrícula nº 2670, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 414, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda,

Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a COZINHEIRA, Sra. **SUZY CRISTINA DE SOUZA**, Matrícula nº 2830, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 415, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor do Município de Magda, abaixo relacionado, para no que for preciso a bem do serviço público municipal conduzir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Magda, sem qualquer remuneração ou gratificação adicional, sendo seu trabalho de grande relevância ao município.

NOME	C.N.H.
FABIULA MARQUES DE SOUZA RIBEIRO	***174680**

**Artigo 2º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda, 23 de Junho de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 416, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a COZINHEIRA, Sra. **ANA PAULA BEATO DOS SANTOS**, Matrícula nº 2907, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 417, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a ASSISTENTE SOCIAL, Sra. **FERNANDA ZOCCAL GALAN TRIDICO**, Matrícula nº 2180, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1478

Página 6 de 9

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**

Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 418, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a AUXILIAR DE SALA 40h, Sra. **KETHILIN TARDIOLI DA SILVA**, Matrícula nº 3192, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**

Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 419, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao PEB II - Educação Física, Sr. **RAPHAEL RODRIGUES GARI MOZAR**, Matrícula nº 2910, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**

Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 420, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a PEB I, Sra. **PATRICIA CARUSO DOURADO**, Matrícula nº 5230, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**

Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 421, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a PEB II - Artes, Sra. **ANALIA FELIPE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 5160,

totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**

Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 422, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a PEB II - Inglês, Sra. **RITA DE CASSIA ROSA ALEGRIA**, Matrícula nº 5250, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**

Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 423, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a PEB I, Sra. **ROSYMARA AMÉLIA EDUARDO DA COSTA**, Matrícula nº 3104, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**

Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 424, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a PEB I, Sra. **KELY REGINA TARDIOLI**, Matrícula nº 2640, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**

Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 425, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares a PEB I, Sra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1478

Página 7 de 9

**MARILANDA GITTI**, Matrícula nº 2840, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 03/07/2025 à 17/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
MAGDA (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**  
Prefeito Municipal.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1478

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Extrato



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato nº</b>	91/2025
<b>Processo Adm nº</b>	28/2025
<b>Pregão Eletrônico nº</b>	04/2025
<b>Objeto</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO MEDIANTE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, PARA A AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.
<b>Contratante</b>	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
<b>Contratada</b>	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA
<b>Vigência</b>	12 meses. 13/06/2025 até 13/06/2026.
<b>Valor Global</b>	<b>R\$ 1.580.840,35 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).</b>
<b>Assinatura</b>	13 de junho de 2025.

Magda (SP), 13 de junho de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1478

Página 9 de 9

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 04, DE 2025.

*Concede férias regulamentares a servidora Jéssica Dilene da Silva Pereira.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 47, de 12 de março de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública municipal do Legislativo, JÉSSICA DILENE DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal de Magda, referentes ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Fica concedido, ainda, o abono pecuniário de 1/3 (um terço) das férias, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 47, de 12 de março de 2010.

Art. 3º O período de gozo das férias será de 01 de julho de 2025 a 20 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Magda, em 23/06/2025.

Pr. IVANO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ae82-c416-fe4c-fbab-b7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Magda (SP), Edição nº 1478, ano VIII, veiculado em 24 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por KELLY REGINA MENDES LEONCINI (CPF \*\*\*427851\*\*) em 24/06/2025 às 07:54:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ae82-c416-fe4c-fbab-b7>